




ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

I TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

Classificação nº: 23 / 03 / 2020
foi publicado no Placa Oficial (<input checked="" type="checkbox"/>) / Site (<input checked="" type="checkbox"/>)
do Município o(a) <u>I Aditivo</u>
de nº _____ do dia <u>27 / 12 / 19</u>

Secretaria de Administração

Termo de Aditamento do instrumento Contratual, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA** e a Empresa **FABRICIO GUIMARÃES DE CARVALHO EIRELI**, o que fazem nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob nº 01.179.647/0001-95, representado neste ato por seu atual Prefeito **SR. JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Servidor Público Federal Aposentado, inscrito no CPF sob nº 135.240.111-87, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: FABRICIO GUIMARÃES DE CARVALHO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 31.984.200/0001-50, estabelecida à Rua 14, Esq. c/ Avenida Getulio Vargas, Quadra 26, Lote 05 – Piracanjuba/GO, neste ato representado pelo **SR. FABRICIO GUIMARÃES DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº. 941.766.041-15, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO

O Contrato de Prestação de Serviços nº 102/2019 a ser Aditivado tem por objetivo a prestação de serviços de Transporte Escolar Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, conforme tabela abaixo:





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

Lote /Item	Descrição	Und	Qtd Km/Dia	Qtd Total (115 dias letivos)	Valor Unitário	Valor Total
01/01	Contratação de veículo (com motorista) Kombi capacidade de 15 passageiros	Km	240	27.600	R\$ 2,40	R\$ 66.240,00
<p>ROTA LINHA 01 – MORRO AGUDO E MAIADA – turno vespertino – Saindo da Secretaria Municipal de Educação segue sentido saída para Morrinhos passando pelo Hospital Municipal passando pelo Setor Cascalho segue pela GO 147 que liga Piracanjuba à Morrinhos entrando numa estrada de chão batido à direita indo até a Escola Municipal de Educação Básica Modesto Antônio de Paula segue sentido à venda da Maiada pegando uma estrada à esquerda fazendo todo o percurso da região. Voltando à estrada mestre pegando à esquerda sentido à Piracanjuba entrando numa estrada à esquerda fazendo um grande percurso voltando na estrada mestre indo até a Escola Municipal Modesto Antônio de Paula novamente seguindo para Piracanjuba na GO 147 entrando numa estrada de chão à direita na região Morro Agudo fazendo todo o percurso até próximo da serra do Morro Agudo e retornando a GO 147 sentido à Piracanjuba depois entrando numa estrada à esquerda na região Maiada retornando a GO 147 sentido à Piracanjuba finalizando na Secretaria Municipal de Educação. Essa linha contém 14 mata-burros, 07 porteiras. Totalizando 240 km percorridos por dia.</p>						
01/02	Contratação de veículo (com motorista) Kombi capacidade de 15 passageiros	Km	212	24.380	R\$ 2,00	R\$ 48.760,00
<p>ROTA LINHA 02 – Centro José Marcelino – turno vespertino – Saindo da Secretaria Municipal de Educação sentido ao Centro José Marcelino pegando a estrada de chão batido continuando a trajetória até a Escola Municipal de Educação Básica José Marcelino</p>						



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

de Lima depois entra numa estrada à esquerda voltando para a estrada mestre e seguindo entrando à esquerda voltando pegando a estrada mestre novamente seguindo para o Rochedinho entrando numa fazenda à direita retornando a estrada mestre entrando numa estrada á esquerda voltando a estrada mestre entrando novamente numa estrada à esquerda fazendo o percurso voltando a estrada mestre seguindo para Piracanjuba entrando numa estrada à esquerda depois da Escola José Marcelino voltando a estrada mestre pegando à esquerda voltando a estrada mestre entrando na estrada da região Taquari fazendo todo o percurso dessa região retornando a estrada mestre do Taquari voltando a estrada mestre que vai para Piracanjuba finalizando a linha na Secretaria Municipal de Educação. Essa linha contém 11 mata-burros, 01 ponte, 05 colchetes, 07 porteiras. Totalizando 212 km percorridos por dia.

VALOR TOTAL ----- R\$ 115.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTOS LEGAIS

Este Termo de Aditamento é firmado com suporte no art. 57, II, § 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Clausula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 102/2019 e Parecer Jurídico exarado dia 27 de dezembro 2019 pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Gilberto Pereira Borges, OAB/GO nº 24.336.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Por força deste Termo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 102/2019 até **30 de junho de 2020**.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas inalteradas as Cláusulas e demais condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº 102/2019.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 27 dias do mês de dezembro de 2019

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeito de Piracanjuba
Contratante

FABRICIO GUIMARÃES DE CARVALHO EIRELI

Contratada

Testemunhas:

01)Nome: Walter Pires Moura CPF: 05277621171

02)Nome: [Handwritten Signature] CPF: 034.150.151-27